

Faculdade de Tecnologia de Adamantina

**PORTARIA Nº 26/2023 – Fatec Adamantina**

20 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA FATEC Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 13/2018 de 03 julho de 2018 que dispõe dos prazos para o fornecimento de documentos.

**Art. 2º** Os prazos para o fornecimento de documentos e atendimento de demandas relativas a Diretoria Acadêmica passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

| Nome do Documento                           | Prazo                  |
|---|------------------------|
| Atestado de Matrícula                       | 03 (três) dias úteis   |
| Atestado de Frequência                      | 05 (cinco) dias úteis  |
| Conteúdo Programático de disciplinas        | 15 (quinze) dias úteis |
| Declarações em geral para alunos e egressos | 10 (dez) dias úteis    |
| Histórico Escolar para alunos e egressos    | 15 (quinze) dias úteis |

| Nome da Demanda  | Prazo                   |
|--|-------------------------|
| Abertura de chamados relativos ao e-mail Institucional de alunos | 03 (três) dias úteis    |
| Abertura de chamados relativos a ferramenta Microsoft Teams      | 03 (três) dias úteis    |
| Abertura de chamados relativos ao Sistema Acadêmico SIGA         | 03 (três) dias úteis    |
| Outras solicitações  | até 10 (dez) dias úteis |

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

  
Prof. Me. José Eduardo Rossilho de Figueiredo  
Diretor da Fatec Adamantina.